

**Secretaria de Gestão e Planejamento –  
SEGPLAN**

ESTADO DE GOIÁS

 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E  
 LOGÍSTICA
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017****Processo:** 201700005008433.**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.**Contratado:** FR Incorporadora Ltda.
**Objeto:** O Presente contrato tem por Objeto a locação de um prédio comercial, com área construída de 5.943,14 m², correspondente a 8 pavimentos, situado na Avenida República do Líbano, nº 1945, Setor Oeste, Goiânia-GO, para continuidade do funcionamento das atividades prestadas pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

**Valor Mensal:** R\$ 105.173,74 (Cento e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

**Valor Total:** 6.310.424,40 (Seis milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
**Vigência:** 60 (sessenta) meses.**Data da assinatura:** 17/02/2017.**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.**Assina pela SEGPLAN:** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.**Assina pela CONTRATADA:** João Artur Rassi

Protocolo 4080

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Científico e Tecnológico e de Agricultura,  
Pecuária e Irrigação - SED**

PORTARIA Nº 27/2017-GAB

Dispõe sobre instauração de procedimento administrativo, com vistas à apuração e eventual aplicação de penalidades à empresa Stek Engenharia LTDA-ME.

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO,** no uso de suas atribuições à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no art. 8º, VI da Lei Estadual nº 17.257, de 25/01/2011.
**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão de Processo Administrativo, para fins de instrução, movimentação, controle e conclusão de feitos administrativos de índole punitiva, para apurar eventuais irregularidades praticadas pela empresa Stek Engenharia LTDA-ME., CNPJ: 13.983.620/0001-30, sediada no município de Damolândia - GO, durante a execução de obras para reforma da Escola Municipal Wilson Cavalcante Nogueira localizada no município de Piracanjuba - GO, conforme processo nº 201300018000779.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Edimário Castro Barbosa, CPF nº 362.093.096-15;

II - Waléria Cristina Machado Fermozelel Câmara, CPF nº 290.681.001-06 e

III - Ângela Rocha de Paula, CPF nº 409.833.821-15.

Art. 3º Compete a Comissão de Processo Administrativo:

I - autuar o processo administrativo, com breve relato das ocorrências, indicando a eventual pretensão de aplicar as penalidades cabíveis;

II - Instruir o processo administrativo conforme prevê a Lei Estadual nº 13.800/2001;

III - Proceder à intimação da contratada para o exercício do contraditório e da ampla defesa;

IV - providenciar a juntada das provas consideradas relevantes para o processo, bem como solicitar, quando necessário, a designação de técnicos ou peritos para esclarecer os fatos, e manifestar sobre a prova produzida;

V - colher depoimentos nas oitivas dos acusados, testemunhas e declarantes, se for o caso, bem como reproduzir de forma, digital e impressa, tais depoimentos, para fins de transparência e acesso às informações por parte de todos os envolvidos;

VI - Submeter à avaliação e emissão de parecer pela assessoria jurídica, se for o caso;

VII - elaborar e enviar para deliberação do Secretário relatório e parecer quanto à aplicação de sanções ou não, recomendando medidas punitivas, correcionais ou arquivamento, de acordo com a análise adotada pela comissão.

VIII - providenciar a publicação dos atos processuais interlocutórios no Diário Oficial do Estado, e informar ao Secretário da necessária publicação da decisão final adotada após o julgamento do processo.

IX - arquivar o processo administrativo concluído e manter os dados e informações sobre ele para os fins determinados em lei;

Art. 4º A comissão deverá concluir os trabalhos em um prazo de 60 dias corridos após a publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO,** em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Luiz Antônio Faustino Maronezi

Secretário de Desenvolvimento

Protocolo 4195

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
658392/2009**
**Espécie:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio Nº 658392/2009.  
**Processo N.º** 201000018000534. **Concedente:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, **CNPJ/MF nº:** 00.378.257/0001-81. **Conveniente:** ESTADO DE GOIÁS, representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, **CNPJ/MF nº** 21.652.711.0001-10, **Objeto:** A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658392/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 320 dias, de 09/12/2016 até 24/10/2017. **Data e Assinaturas:** 08/12/2016 - **Signatários:** Concedente: GASTÃO DIAS VIEIRA CPF nº 011.965.533-00, Conveniente: LUIZ ANTONIO FAUSTINO MARONEZI CPF nº 215.926.678-72.

Protocolo 4268


**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017**
**PROCESSO:** Nº 201514304000840 de 22/06/2015**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 025/2016**IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Contrato nº 008/2017.
**OBJETO:** Contratação de serviço continuado de consultoria em monitoramento ambiental de águas subterrâneas, águas superficiais, solos, das comunidades aquáticas, de bioacumulação em peixes, da conservação da fauna, da aplicação e acumulação de agrotóxicos e da gestão ambiental no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA).

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 982.999,99 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação - SED, inscrito no CNPJ, sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: Terra Estudos e Projetos Ambientais Eireli - EPP. CNPJ nº 08.782.094/0001-71.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, em 16 de fevereiro de 2017 e vigorando até 15 de fevereiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.3602.20.607.1037.2189.04 (80) sendo, o valor de R\$ 475.048,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o ano de 2017 e o restante nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas da SED, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações  
Protocolo 4087

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

Processo nº 201514304002705

**Identificação do Termo:** Termo de Cessão de Uso nº 001/2017

**Objeto:** Colocar a disposição da CESSIONÁRIA, a título gratuito, para que esta use em conformidade com os dispositivos pactuados neste instrumento, bens/equipamentos descritos e caracterizados nas cláusulas constantes no Termo.

**Participes:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, CNPJ Nº 06.064.227/0001-87.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar a contar da data da assinatura do presente Termo de Cessão de Uso

**Legislação Vigente:** Lei 8.666/93, Lei Estadual 13800/2001, Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 4118

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2017

Processo nº 2012200008001406

**Identificação do Termo:** Termo de Cessão de Uso nº 002/2017

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a titular gratuito e personalíssimo, do bem a seguir descrito: 01 (um) COLHEDEIRA, MARCA PINHEIRO MAX 10, características técnicas, disco de corte - 2, facas no rotor - 10, conjunto de rodas - 04, tamanho de corte - 2-22 mm, cortes opcionais - 3,50.7mm, rotação na TDP rpm - 1.500, potência do trator - 65cv, peso 552hg, de propriedade da Cedente.

**Participes:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e Município de Carmo do Rio Verde - GO. CNPJ Nº 02.542.538/0001-53.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da data da tradição do bem.

**Legislação Vigente:** Lei 8.666/93, Lei Estadual 13800/2001, Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 4119

### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO nº 238.02/2017 SEPNET nº 201710216000008.

Tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO). VALOR R\$ 321.300,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, (sistema outsourcing), cópia, digitalização e fax, incluindo a locação das máquinas, manutenção preventiva e corretiva, insumos, acessórios, treinamento de usuários,

gestão informatizada de recursos e software de gerenciamento e monitoramento de impressão.

DATA DE ABERTURA: 13/03/2017, às 09h00 (nove horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.codego.com.br](http://www.codego.com.br) e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

Contratada: INTERCON CONSTRUTORA LTDA. - EPP

CNPJ nº: 24.164.922/0001-00.

Processo nº: 109.01/2017 SEPNET nº 201710216000006.

Convite nº 005/2017 Contrato nº 008/2017

Valor: R\$ 117.922,78 Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Execução dos serviços de engenharia para construção de rede de condução de esgotos e aumento da crista do leito de secagem na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.

Vigência: 90 dias Data da assinatura: 15/02/2017.

Forma de Pagamento: Até 10 (dez) dias após a data da apresentação da fatura, de conformidade com o cronograma Físico-Financeiro.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2017

Geiza Aparecida de Freitas  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 4273

### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº : 201700006002170

Data: 24/01/2017

Nome : Pedro Henrique Barroso Brito-ME ( Taboo Produções)

Assunto : Termo de Autorização de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 21/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Sr. Pedro Henrique Barroso Brito-ME ( Taboo Produções).

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso em caráter eminentemente precário das dependências do Teatro Goiânia (compreendendo o espaço físico: palco, camarins, plateia e saguão), localizado na Rua 23, esquina com Avenida Tocantins, nº 125, Qd. 67, Lts. 28/59, Setor Central, em Goiânia-GO, para apresentação do Show de Abertura do festival "GO ART - Arte e Cultura" a ser realizado no dia 01 de abril de 2017 e das dependências da Vila Cultural Cora Coralina (compreendendo o espaço físico: Grande Sala, hall de entrada, salas de mídias e área externa), localizada na Avenida Tocantins, esquina com a Rua 03, Qd. 67, Setor Central, em Goiânia-GO, para o dia 08 de abril de 2017.

DO PREÇO: O preço da diária para o Teatro Goiânia é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Portaria 2626/2016 e da Vila Cultural Cora Coralina é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme item 2 da Portaria 11/2013-GP.

DAS RESPONSABILIDADES: O Autorizador não será responsável por quaisquer danos, perdas, indenizações devidas a terceiros, em decorrência de fatos ou atos atribuídos ou realizados pelo Autorizatório, seus empregados, seu preposto ou subcontratados, inclusive pelas obrigações e ônus trabalhistas, previdenciários e tributários, porventura oriundos do presente termo, cabendo ao Autorizatório responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do Autorizador.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/01/2017.